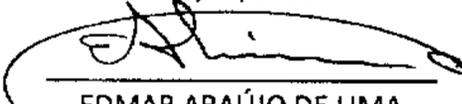


SANCIONADA E PROMULGADA EM
29/08/2011


EDMAR ARAÚJO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Novo Tempo Nova Visão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 673/2011

“DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito em Exercício do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada IRMÃ MARIA DA PENHA RIMAS, a Rua que inicia na lateral esquerda da Rua Valfrido Afonso da Silva, no Bairro João Tomaz, seguindo por toda sua extensão até a propriedade do Senhor Ronaldo Tomaz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (29/08/2011).


EDMAR ARAÚJO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (29/08/2011).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO
EM, ...29.08.11...

